



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 431/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado, com emenda de redação, e encaminhado à sanção o Projeto de Lei Complementar nº 262, de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas sejam beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCE)”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 28/05/2026 10:54:27.737 - Mesa

DOC n.636/2026



* C D 2 6 7 0 9 3 3 4 4 3 0 0 *